



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 16 de março de 2022

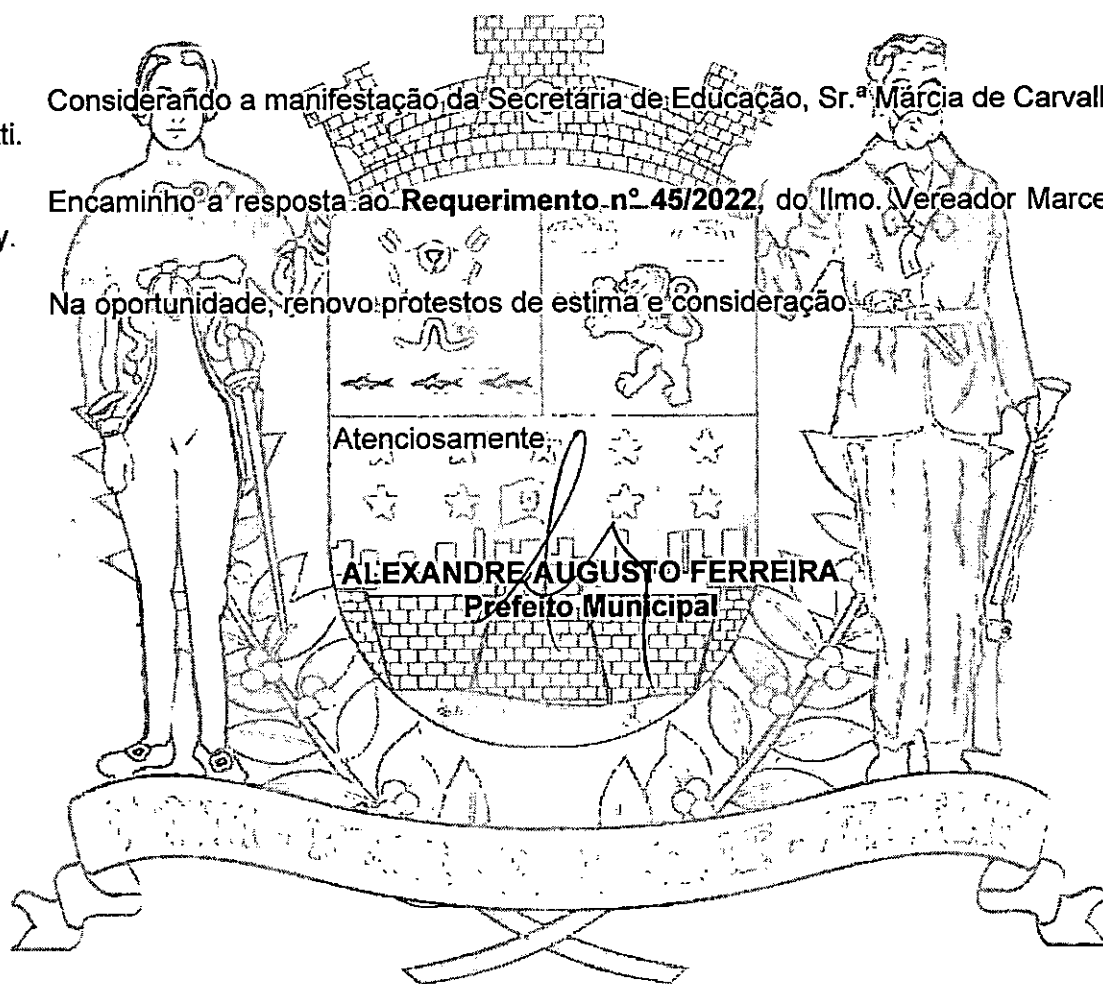
Ofício nº067/2022 - GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 45/2022.

Considerando a manifestação da Secretária de Educação, Sr.^a Márcia de Carvalho Gatti.

Encaminho a resposta ao Requerimento nº 45/2022, do Ilmo. Vereador Marcelo Tidy.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

/prefeituradefranca

@prefeituradefranca

Prefeitura Municipal de Franca

Ofício nº. 159/2022 - SME/GAB

Franca, 22 de fevereiro de 2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 45/2022 – Vereador Marcelo Tidy

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, do Vereador Marcelo Tidy, solicitando informações sobre a falta de merenda escolar no município, vimos respeitosamente pelo presente informar que não procede a alegação do Vereador, vejamos:

É de conhecimento do Vereador que até 31 de dezembro de 2021, devido ao impedimento previsto pela Lei Federal nº 173/2020, o poder público não pôde realizar contratações de servidores. A falta de merendeiras exigiu uma reestruturação no cardápio das escolas para 2022, pois apesar de termos realizado todas as reposições de servidores, a quantidade de merendeiras já estava comprometida, por falta de contratações na gestão anterior.

A Secretaria Municipal de Educação, prevendo que no início das aulas em 2022 haveria dificuldades para atendimento ao convênio entre Município e Estado, devido à muitas escolas Estaduais terem passado a funcionar em Período Integral e 100% dos alunos retornaram para as unidades escolares, foi necessário realizar o remanejamento de diversos(as) servidores(as), serventes merendeiros(as) de escolas municipais para escolas estaduais, pois no formato integral, é imprescindível que os estudantes almozem nas escolas.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Educação, iniciou processo para aquisição de marmitas para as unidades escolares, porém, as empresas não demonstraram interesse na prestação do serviço e diante da impossibilidade contratação de novos servidores, foi necessário desenvolver cardápios específicos para assegurar a alimentação dos estudantes nas escolas que ficaram com quadro reduzido de serventes merendeiros(as). Contudo, o problema será definitivamente sanado com o Concurso Público para provimentos de Cargos (inclusive de merendeiras), que já está em andamento.

Vale informar que os cardápios foram criteriosamente desenvolvidos para atender o percentual de valores nutricionais exigidos por Lei do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que impõe a obrigatoriedade da alimentação escolar suprir de 20% a 30% das necessidades nutricionais diárias. O cardápio desenvolvido cumpre, à risca a

determinação legal, portanto, não há déficit de nutrientes, ilegalidade no atendimento da resolução e muito menos falta de merenda escolar para os alunos do Município de Franca.

Esperando ter prestado os esclarecimentos necessários, nos colocamos à disposição e aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

ENCAMINHAMENTO **REQUERIMENTO N.º 45/2022**

Para MARCIA
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia 29/02/22
Franca 18-02-22

Em 15/02/2022
[Assinatura]

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, intercedo ao Executivo para obter **informações referentes à falta de merenda escolar no município.**

- Qual é a situação das merendas no município?
- Várias famílias relataram que estão faltando merenda escolar para seus filhos.
- Há previsão de contratação de merendeiras no município?
- Quais providências estão sendo tomadas para resolver a falta de merenda escolar?

Diante do exposto, requiero a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para obter **informações referentes à falta de merenda escolar, e se há previsão de contratação de merendeiras no município.**

Câmara Municipal de Franca, em 14 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]
MARCELO TIDY
Vereador

Tidy
Vereador